

## CARTA de MISSÃO do DIRETOR do CEFOP-LART – 2014/2017

Ao apresentarmos esta candidatura assumimos os compromissos que passamos a enunciar e que se fundamentam nas competências que o quadro legal confere ao Diretor (Artº 26º do Dec-Lei 249/92, de 9 de Novembro), e que decorrem da Missão, Visão, Valores, Orientações estratégicas e Objetivos Estratégicos que estabelecemos neste Plano de Ação do CEFOP-LART.

<b>COMPETÊNCIA</b>	<b>COMPROMISSOS</b>
Representar o centro de formação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Respeito pela identidade do CEFOP-LART</li><li>• Disponibilidade para representar o CEFOP-LART em atos públicos e reuniões oficiais</li></ul>
Presidir à comissão pedagógica	<ul style="list-style-type: none"><li>• Preparação e orientação das reuniões, de acordo com o calendário aprovado</li><li>• Organização das atas produzidas</li><li>• Articulação com os restantes elementos da direção do CEFOP-LART (Comissão Pedagógica e Conselho de Acompanhamento da Gestão Administrativo-Financeira)</li></ul>
Coordenar e gerir o processo de formação contínua dos professores das diversas escolas associadas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecimento dos diferentes Projetos Educativos e respetivos Planos de Formação</li><li>• Promoção e acompanhamento da elaboração do Plano de Formação do CEFOP-LART</li><li>• Estabelecimento de prioridades na implementação do processo de formação contínua</li><li>• Promoção da formação de uma Bolsa de Formadores Internos e Externos</li><li>• Divulgação da oferta de formação junto dos agrupamentos de escolas, com a indicação dos planos de formação apresentados por cada um deles</li><li>• Divulgação do curriculum dos formadores junto dos professores</li><li>• Acompanhamento da implementação das ações de formação (abertura e encerramento)</li></ul>

Promover a identificação das necessidades de formação dos docentes e a elaboração do plano de formação do centro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promoção do levantamento e organização das necessidades de formação dos agrupamentos associados e dos professores individualmente</li> <li>• Organização de dados relativa ao número de docentes e funcionários (assistentes técnicos e operacionais) existentes nos agrupamentos de escolas que integram o CEFOP-LART</li> <li>• Organização do inventário do acervo bibliográfico do CEFOP-LART e sua divulgação junto dos professores</li> </ul>
Assegurar a articulação com outros estabelecimentos, designadamente os de ensino superior, tendo em vista a preparação, orientação e gestão de acções de formação contínua	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promoção de contactos para diagnosticar a disponibilidade das diferentes instituições para a formação contínua</li> <li>• Articulação com os estabelecimentos do ensino superior e instituições públicas para: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. preparação</li> <li>2. orientação</li> <li>3. gestão</li> </ol> das acções de formação contínua</li> <li>• Estabelecimento de protocolos de formação</li> </ul>
Promover a organização das acções previstas no plano de formação do centro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização da calendarização das acções previstas</li> <li>• Verificação das condições de espaço e equipamentos para a concretização das acções</li> <li>• Promoção da reprodução atempada dos documentos necessários às acções</li> </ul>
Analisar e sistematizar a informação constante das fichas de avaliação das acções de formação contínua realizadas e apresentá-las à comissão pedagógica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recolha de dados de avaliação das acções</li> <li>• Análise dos diferentes indicadores</li> <li>• Síntese dos resultados</li> <li>• Elaboração de um relatório anual</li> <li>• Divulgação dos resultados na Comissão Pedagógica e aos agrupamentos de escola, através dos seus representantes neste órgão.</li> <li>• Promoção da implementação do processo de avaliação interna do CEFOP-LART</li> </ul>
Propor a movimentação das verbas inscritas para o funcionamento do centro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Articulação com o diretor do agrupamento de escolas para a atribuição das verbas necessárias ao funcionamento do CEFOP-LART</li> </ul>

<b>NOME</b>	Maria Otelinda da Conceição e Costa		
<b>ESCOLA</b>	Professora do Quadro do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, Lamego		
<b>GRUPO de RECRUTAMENTO</b>	220 (Português/Inglês)	<b>ESCALÃO</b>	9º

**A Candidata**

---

(Maria Otelinda Costa)